



DECRETO Nº 3.092 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TODAS AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM MODO VIRTUAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS DO MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO A OFERTA E A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o gestor do SUS apresentará em audiência pública, relatório detalhado referente aos dados do montante de recursos aplicados na área da saúde, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial, em atendimento ao § 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas com o objetivo de garantir a transparência de suas ações e o acesso à informação;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que cabe a cada Município a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, e

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação pandêmica causada pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS e que o afastamento social é uma das principais medidas de prevenção à proliferação deste vírus,

DECRETA:

Art. 1º. Durante o exercício de 2021, as Audiências Públicas, que servirão para a apresentação de dados do montante de recursos aplicados na área da Saúde, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial serão realizadas em modo virtual, através da plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, pelo canal oficial “Prefeitura de Registro”.

Art. 2º. Os dados para essas audiências, como o endereço eletrônico, a datas e horários, serão divulgados posteriormente no Boletim Oficial do Município, na página eletrônica e nas redes sociais oficiais desta Prefeitura de Registro.

Parágrafo Único – A divulgação de cada audiência será feita com antecedência necessária à organização e participação popular em cada evento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a pandemia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de janeiro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretário Municipal da Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 674F-C1B7-3D3C-1C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 09/02/2021 19:20:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.536.658-24) em 10/02/2021 08:45:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 10/02/2021 10:46:31 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 10/02/2021 14:27:55 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/674F-C1B7-3D3C-1C13>